



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 2.211,**

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DENOMINA DE MANOEL DUDA DA SILVA, A ARENINHA SEDIADA NA COMUNIDADE DE BARRA DO FEIJÃO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **MANOEL DUDA DA SILVA**, a Areninha localizada na Comunidade de Barra do Feijão no Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de novembro de 2022.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*

Prefeito Municipal

